

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

EDITAL CONSOLIDADO (com a 1ª e 2ª alteração)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2010 MODALIDADE PREGÃO (presencial)

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.941.360/0001-50, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade PREGÃO (de forma presencial), tipo MENOR PREÇO, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 9 HORAS E 15 MINUTOS, DO DIA 22/03/2009, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: DIA: 22/03/2010, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.2 - O crédito orçamentário necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros classificadas como “material de consumo”, de qualquer Órgão/Unidade do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre.

1.3 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.4 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

1.5 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O (a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no site.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 - A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal e medicamentos excepcionais. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.1.1 - Todos os medicamentos cotados deverão ter o registro no Ministério da Saúde, sob pena do não recebimento do produto e aplicabilidade das penalidades previstas.

2.1.2 – Condições de Pagamento: em até 15 (quinze) dias após a entrega da totalidade solicitada, contra apresentação da nota fiscal.

2.1.3.– A entrega será parcelada de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 07 (sete) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será o prédio da Unidade de Saúde Central de Campo Alegre-SC, sem custo adicional de frete ou outros.

2.1.4 – A Autorização de Fornecimento que trata o item 2.1.3 será encaminhada *via fax ou e-mail* à empresa vencedora, que ficará assim, intimada do pedido, passando a contar o prazo estabelecido.

2.1.4.1 - A embalagem dos medicamentos deverá estar de acordo com a legislação vigente.

2.1.5 – O material só será considerado aceito após conferência pelo farmacêutico responsável, ficando sujeito à substituição quando comprovada a preexistência de defeito, má fé do fornecedor, condições de transporte que comprometam a integridade do produto, que não atenda a legislação pertinente ou Laudo Técnico insatisfatório.

2.1.6 – Os produtos que anteriormente tenham apresentado ineficácia terapêutica, alterações físico-químicas, problemas no uso ou outros devidamente identificados e registrados por profissional técnico da Secretaria Municipal de Saúde, somente serão admitidos mediante apresentação de laudo técnico atual de análise dos lotes a serem fornecidos, emitido por órgão ou laboratório oficial de controle de qualidade, cabendo a empresa vencedora o ônus integral de sua execução.

2.1.7 - Os medicamentos genéricos, quando houver, terão preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço. (Lei nº 9.787 de 10/02/99).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

2.1.8 – Os medicamentos ofertados não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses contados da data de entrega.

2.1.9 – Os produtos que eventualmente sejam entregues em desacordo com o estabelecido neste Edital, em especial quanto a validade dos medicamentos, ou em desacordo com a legislação vigente, deverão ser repostos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da intimação, sob pena de causar a automática desclassificação da empresa, sem prejuízo da adoção das penalidades previstas no presente Edital e no ordenamento jurídico aplicável à espécie.

2.1.10 – As embalagens, rótulos, bulas, textos ou quaisquer outros tipos de divulgação ou informação deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

2.1.11 – As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.

2.1.12 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de impostos, fretes, embalagens e outros incidentes na mercadoria que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

2.1.13 – O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR LOTE (Valor Total de cada Lote).

2.1.13.1 – A empresa que deixar de cotar algum item do lote estará automaticamente desclassificada no respectivo lote.

2.1.14 – Para a formulação da proposta, o licitante poderá utilizar até 4 (quatro) casas decimais (valores).

2.1.15 – Se por questões de limitação de embalagem/quantidade, a licitante se obrigar a entregar quantidade superior a licitada, o Município não irá ressarcir-la. E, não será aceito quantidade inferior a licitada, uma vez que a presente licitação leva em consideração o valor unitário x quantidade dos itens .

2.1.16 - Para apurar o valor unitário de cada item (após os lances verbais do Pregão), será utilizado o percentual de desconto, calculado entre o valor da proposta escrita (inicial) e o valor final, e aplicado em cada item (do respectivo lote).

2.1.17 - Órgão/Unidade participante do Registro de Preços: todos os órgãos/unidades do Fundo Municipal de Saúde.

2.1.18 - Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

2.1.19 – O Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre, se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a licitante.

2.1.20 – **A empresa vencedora (do respectivo lote) deverá entregar DE IMEDIATO (pronta entrega) os itens relacionados no Anexo VI.** A entrega deverá ocorrer em até 07 (sete) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme dispõe o item 2.1.3 deste Edital.

3- DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 10/2010

Nome da empresa licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 10/2010

Nome da empresa licitante

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial (escrita e digital) e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

a) Concorratárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;

c) Estrangeiras que não funcionem no País.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:

4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 – Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

4.5.1 – A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 22 de março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo II (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 – Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 – Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 – A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 de fevereiro de 2010.

6.1.2 – A Certidão Simplificada de que trata o item 5.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 – A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 22 de março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – DA PROPOSTA

7.1 - O envelope nº 01 “Da Proposta” deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - Carta proposta, na forma impressa, de acordo com o modelo “Planilha Eletrônica” (que trata o item 7.1.2.1) , contendo:

7.1.1.1 – Identificação da empresa proponente (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone);

7.1.1.2 - Preço unitário e total de cada item cotado, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, taxas, fretes, impostos, bem como, todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Os preços unitários deverão ser cotados com até 04 (quatro) dígitos após a vírgula;

7.1.1.3 - Especificações pertinentes ao objeto desta licitação;

7.1.1.4 – Marca/laboratório dos produtos cotados;

7.1.1.5 – Data e Assinatura do representante legal da proponente.

7.1.2 – CD, disquete ou pen drive contendo a proposta em PLANILHA ELETRÔNICA, conforme o disposto no subitem 7.1.2.1 deste Edital.

7.1.2.1 - A planilha eletrônica que trata o item 7.1.2 será fornecida aos interessados que a solicitarem junto ao Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, via telefone (47) 3632-2266 (ramal 212 ou 201) ou e-mail (licitacao@campoalegre.sc.gov.br). Para utilizar tal planilha, a empresa proponente deverá instalar (baixar o download) o programa **Compras-AutoCotação**, disponibilizado sem qualquer custo no site www.campoalegre.sc.gov.br, na parte relacionada a Licitações.

7.1.2.2 - O CD, disquete ou pen drive contendo a proposta em PLANILHA ELETRÔNICA deverá estar inserido dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

7.1.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização Especial de Funcionamento, atualizada, de acordo com o lote cotado, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, (inclusive para Distribuidoras), **que se dará com a apresentação de cópia autenticada ou original, da publicação da Autorização de Funcionamento no Diário Oficial da União;**

7.1.3.1 - A(s) Autorização(ões) de Funcionamento deverá(ão) estar(em) inserida(s) dentro do envelope contendo a PROPOSTA, sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.1.3.2 - Para comprovação da Autorização de Funcionamento **NÃO** será aceito documento emitido via internet, estando claro que **somente será aceito a publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO,** sob pena de desclassificação da proposta da empresa licitante.

7.2 - O Pregoeiro considerará como formais erros e outros aspectos que beneficiem o Município de Campo Alegre e o Fundo Municipal de Saúde, que não implique nulidade do procedimento.

7.3 - Com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

7.4 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município de Campo Alegre e o Fundo Municipal de Saúde, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

7.6 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total do item, será considerado o preço global;

7.7 - A falta de assinatura, carimbo, identificação da empresa, CNPJ ou outra informação exigida no edital (exceto quanto valores), na proposta, poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão, desde que devidamente credenciado.

7.8 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - **O envelope nº 02 “Da Habilitação” deverá conter os seguintes documentos:**

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;

8.1.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Alvará ou licença sanitária atualizada estadual ou municipal (quando competente);

8.1.3.2 - Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia.

8.1.3.3 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

8.1.3.4 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO IV.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 8.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 9 horas do dia 22 de março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

9.1.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a “proposta” e avaliação de sua aceitabilidade;

9.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de menor preço POR LOTE e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006 “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração que trata o item 6.0;

9.1.9 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições de habilitação;

9.1.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 6.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.11 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

9.4 – Em qualquer fase, por qualquer motivo, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, marcando na oportunidade novo horário e/ou data para o prosseguimento da sessão.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

10.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

10.2 – Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à entrega do objeto.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega do medicamento e apresentação da respectiva nota fiscal (desde que conferido e aceito).

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso

12.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as disposições deste Instrumento, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sujeita a declaração de inidoneidade, e também à aplicação de multa de até 10% do valor total da proposta, por qualquer razões já citadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos;

14.4 – Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br .

14.5 - Quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

14.6 – Qualquer informação, alteração ou complemento ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.7 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

14.8 - O resumo do presente Edital será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site*: www.campoalegre.sc.gov.br .

14.9 – A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

14.10 – Fazem parte integrantes deste Edital;
ANEXO I – Relação de itens da licitação e valor estimado;
ANEXO II – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;
ANEXO III – Modelo Declaração Atendimento às leis trabalhistas;
ANEXO IV – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos;
ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços; e
ANEXO VI – Planilha contendo os itens para a primeira entrega.

Campo Alegre, 03 de março de 2010.

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA A LICITAÇÃO E VALOR ESTIMATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2010, MODALIDADE PREGÃO (presencial)

LOTE 01				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Acido Acetil Salicilico 100mg	Comp	180.000,00	0,00900	1.620,00
Dipirona 500mg/ml - 10 ml	Frasco	2.000,00	0,41000	820,00
Dipirona sodica 500mg/ml - 2 ml	ampola	2.000,00	0,44000	880,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg	Comp	5.000,00	0,12300	615,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg	Comp	25.000,00	0,12300	3.075,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg, 15 ml	Frasco	1.000,00	1,30000	1.300,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg 15ml	Frasco	1.500,00	1,30000	1.950,00
N-butilescopolamina (brometo)+ Dipirona sodica 2,5 mg/ml+20 mg/ml, ampola 5ml	ampola	300,00	0,55900	167,70
Paracetamol 200mg/ml - sol.Oral, 10 ml	Frasco	7.000,00	0,42000	2.940,00
Paracetamol 500mg	Comp	180.000,00	0,02300	4.140,00
				17.507,70
LOTE 02				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloridrato de tioridazida 100 mg	Comp	4.000,00	0,86000	3.440,00
Cloridrato de tioridazida 50 mg	Comp	4.000,00	0,74000	2.960,00
Diazepan 10mg	Comp	45.000,00	0,02700	1.215,00
Diazepan10 mg, ampola 2ml	ampola	50,00	56,00000	2.800,00
Imipramina 25 mg	Comp	5.000,00	0,04000	200,00
Levomepromazina 100 mg	Comp	5.000,00	0,35600	1.780,00
Levomepromazina 25 mg	Comp	7.000,00	0,10800	756,00
				13.151,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 03				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Ranitidina 150 mg	comp	80.000,00	0,04200	3.360,00
Hidroxido de aluminio 61,5 mg/ml c/ 100 ml	frasco	3.000,00	0,83350	2.500,50
Omeprazol 20 mg	comp	100.000,00	0,03500	3.500,00
Ranitidina 25 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	300,00	0,39780	119,34
				9.479,84
LOTE 04				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Aminofilina 100 mg	comp	45.000,00	0,01970	886,50
Aminofilina 24 mg/ml 10 ml	ampola	300,00	0,58000	174,00
Salbutamol 2 mg	comp	1.000,00	0,01180	11,80
Salbutamol 2 mg/ml, 100 ml	frasco	1.000,00	0,72460	724,60
				1.796,90
LOTE 05				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Acido Valproico 250 mg (fr com 100 ml	frasco	450,00	2,10000	945,00
Acido Valproico 250mg	comp	4.000	0,33000	1.320,00
Acido Valproico 500 mg	comp	7.000,00	0,48000	3.360,00
Carbamazepina 200 mg	comp	40.000,00	0,04000	1.600,00
Cloridrato de clomipramina 25 mg	comp	4.000,00	0,09000	360,00
Cloridrato de clomipramina 75 mg	comp	4.000,00	1,08500	4.340,00
Fenitoína 100 mg	comp	7.000,00	0,08000	560,00
Fenobarbital 100 mg	comp	10.000,00	0,08000	800,00
Fenobarbital 200 mg ampola 1 ml	Ampola	25,00	1,29000	32,25
Bipirideno 2 mg	comp	10.000,00	0,07300	730,00
				14.047,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 06				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Atenolol 50 mg	comp	110.000,00	0,01600	1.760,00
Captopril 25 mg	comp	350.000,00	0,01300	4.550,00
Enalapril 10 mg	comp	150.000,00	0,02000	3.000,00
Furosemida 40mg	comp	45.000,00	0,01900	855,00
Furosemida 10 mg - 2 ml	ampola	300,00	0,24000	72,00
Hidroclorotiazida 25 mg	comp	255.000,00	0,01700	4.335,00
Hidroclorotiazida 50 mg	comp	110.000,00	0,01300	1.430,00
Metildopa 500mg	comp	70.000,00	0,13900	9.730,00
Nifedipina 10 mg	comp	45.000,00	0,02300	1.035,00
Nifedipina 20 mg	comp	63.000,00	0,02300	1.449,00
Propranolol 40 mg	comp	85.000,00	0,01200	1.020,00
				29.236,00
LOTE 07				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Mebendazol 100 mg	comp	800,00	0,02510	20,08
Albendazol 400mg	comp	600,00	0,19160	114,96
Albendazol suspensão 40mg/ml (c/10ml)	frasco	2.500,00	0,41520	1.038,00
Mebendazol 100 mg + tiabendazol	comp	600,00	0,68870	413,22
Mebendazol suspensão 40 mg/ml (C/ 10 ml)	frasco	850,00	0,46910	398,74
				1.985,00
LOTE 08				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Acetato de dexametazona, cloridrato de tiamina, cloridrato de pirodoxina, cianocobalamina (amp1 ml+3 ml)	ampola	4.000,00	1,39940	5.597,60
Cetoprofeno 100 mg iv Pó liofilo injetavel	Ampola	200,00	4,65850	931,70
Cetoprofeno 50 mg	Ampola	250,00	0,79970	199,93
Diclofenaco Sódico 15 mg/ml (fr com 10 ml)	frasco	5.000,00	0,60980	3.049,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Diclofenaco sódico 50mg	comp	150.000,00	0,01100	1.650,00
Diclofenaco sódico 75mg - solução injetavel	ampola	7.000,00	0,24000	1.680,00
Ibuprofeno 300 mg	comp	25.000,00	0,03400	850,00
Ibuprofeno 100 mg/ml c/ 20 ml	frasco	800,00	3,09000	2.472,00
				16.430,23
LOTE 09				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Bromazepam 3 mg	comp	5.000,00	0,05000	250,00
Carbonato de litio 300 mg	comp	10.000,00	0,19110	1.911,00
Clorpromazina 25mg	comp	1.000,00	0,03280	32,80
Clorpromazina 100 mg	comp	5.000,00	0,12500	625,00
Haloperidol 5 mg	comp	1.000,00	0,04000	40,00
				2.858,80
LOTE 10				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Amitripilina 25mg	comp	30.000,00	0,03400	1.020,00
Amitripilina 75mg	comp	5.000,00	0,11500	575,00
Nortripilina 25 mg	comp	5.000,00	0,12600	630,00
				2.225,00
LOTE 11				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cetoconazol 200 mg	comp	8.000,00	0,07600	608,00
Cetoconazol 200 mg creme, 30g	tubo	600,00	1,00500	603,00
Metronidazol 250 mg	comp	18.000,00	0,02800	504,00
Metronidazol geléia 500 mg/5 gr (tubo c/ 50 gr + aplicador)	tubo	1.000,00	1,07200	1.072,00
Nistatina creme vaginal – tb 50g + aplicador	tubo	1.500,00	1,27300	1.909,50
Nistatina suspensão oral, 50 ml	frasco	500,00	1,20600	603,00
				48.327,55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 12				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloranfenicol, cloridrato de lidocaína com 10 ml	frasco	500,00	9,92000	4.960,00
Atropina 0,5 mg/ml	ampola	200,00	0,44000	88,00
Adrenalina 1 ml	ampola	200,00	0,56000	112,00
Glicose 50% - 10 ml	ampola	300,00	0,25000	75,00
Dopamina 5 mg/ml - 10 ml	ampola	300,00	0,71000	213,00
Cloreto de potassio 19,1% - 10 ml	ampola	300,00	16,00000	4.800,00
Cloreto de sodio 20% - 10 ml	ampola	300,00	0,24000	72,00
Bicarbonato de sodio 8,4% - 10 ml	ampola	300,00	0,45000	135,00
				10.455,00
LOTE 13				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Metoclopramida 10mg	comp	25.000,00	0,01790	447,50
Metoclopramida sol. Injetavel 5mg/ml	ampola	1.000,00	0,20000	200,00
Metoclopramida sol. Oral 4m/ml com 15ml	frasco	2.500,00	0,30650	766,25
Vitamina A + Vitamina D, c/ 10 ml	fgrasco	650,00	1,25230	814,00
				2.227,75
LOTE 14				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Dexametasona 2mg/ml injetável, ampola 1ml	ampola	300,00	0,31170	93,51
Dexametasona 4mg/ml injetável, ampola 2,5ml	ampola	300,00	0,40260	120,78
Dexametasona creme 0,001 - bisnaga 30g	tubos	4.000,00	0,50610	2.024,40
Prednisona 1mg/ml	frasco	2.000,00	3,27000	6.540,00
Prednisona 20mg	comp	23.000,00	0,04700	1.081,00
Prednisona 5mg	comp	12.000,00	0,02100	252,00
Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 100 mg p/ solução injetavel	ampola	200,00	0,90510	181,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 500 mg p/ solução injetavel	ampola	200,00	2,20280	440,56
				10.733,27
LOTE 15				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Amoxicilina 250mg/ml (c/60ml)	frasco	3.500,00	1,3100	4.585,00
Amoxicilina 500mg	comp	95.000,00	0,10700	10.165,00
Ampicilina 250mg/5ml (c/60ml)	frasco	1.500,00	1,53920	2.308,80
Ampicilina 500 mg	comp	25.000,00	0,13820	3.455,00
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 pó + agua destilada 5 ml	frasco	1.000,00	0,83450	834,50
Benzilpenicilina benzatina 600.000 pó + agua destilada 5 ml	frasco	1.000,00	0,88090	880,90
Benzilpenicilina G procaína + potássica 300.000UI + 100.000UI pó inj. + água destilada 5 ml	frasco	1.000,00	0,72330	723,30
Cefalexina 250 mg/5ml (c/ 100ml)	Frasco	3.000,00	0,32000	960,00
Cefalexina 500 mg	comp	80.000,00	0,40000	32.000,00
Cloranfenicol colirio c/ 10 ml	frasco	250,00	2,50360	625,90
Cloridrato de lincomicina 300mg	Ampola	2.000,00	3,79000	7.580,00
Cloridrato de lincomicina 600mg	Ampola	2.000,00	0,48000	960,00
Eritromicina 250mg	comp	4.000,00	0,10660	426,40
Eritromicina Suspensão 250 mg 60 ml	frasco	800,00	1,78960	1.431,68
Gentamicina 280mg	Ampola	400,00	3,13410	1.253,64
Gentamicina 80mg	Ampola	200,00	0,36160	72,32
Neomicina+ bacitracina pomada 5mg+ 250 UI bisnaga 10 g	tubo	4.500,00	0,66000	2.970,00
Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg	comp	20.000,00	0,04640	928,00
Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg	vidro	500,00	1,74000	870,00
				73.030,44
LOTE 16				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Acido folico5 mg	comp	5.000,00	0,03910	195,50
Complexo B c/ 20 comprimido	comp	40.000,00	0,03000	1.200,00
Complexo B gotas (c/30ml)	frasco	250,00	0,97840	244,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Polivitaminico	comp	15.000,00	0,04200	630,00
Polivitaminico (fr c/ 60 ml)	frasco	800,00	1,12510	900,08
Sulfato ferroso 40 mg	comp	8.000,00	0,02940	235,20
Sulfato ferroso gotas, 30 ml	frasco	1.500,00	0,48920	733,80
Sulfato ferroso xarope c/ 150 ml	frasco	200,00	0,91970	183,94
				4.323,12
LOTE 17				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloreto benzalconico + soro fisiológico, gotas nasais	frasco	400,00	0,69000	276,00
Nistatina + óxido de zinco	tubo	2.500,00	4,60000	11.500,00
				11.776,00
LOTE 18				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloridrato de ambroxol 15 mg/5ml (c/120ml)	frasco	2.000,00	0,89590	1.791,80
Cloridrato de ambroxol 30 mg/5ml (c/120ml)	frasco	2.500,00	0,84210	2.105,25
				3.897,05
LOTE 19				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Clorpropamida 250 mg	comp	3.000,00	0,03500	105,00
Glibenclanida 5 mg	comp	50.000,00	0,01200	600,00
Metformina 500 mg	comp	13.000,00	0,03500	455,00
Metformina 850 mg	comp	35.000,00	0,03100	1.085,00
				2.245,00
LOTE 20				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloridrato de amiodarona 200 mg	comp	15.000,00	0,09400	1.410,00
Digoxina 0,25mg	comp	63.000,00	0,03230	2.034,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Isossorbida 10mg	comp	23.000,00	0,01610	370,30
Isossorbida 5 mg	comp	20.000,00	0,01610	322,00
				4.137,20
LOTE 21				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Anticoncepcional oral, levogestrel 0,15+ etilnilestradiol 0,03 mg, catela c/ 21 comp.	cartelas	2.000,00	0,83330	1.666,60
Acetato de medroxiprogesterona 150 mg trimestral injetavel	ampola	400,00	12,61400	5.045,60
Anticoncepcional oral, noretisterona 0,35 mg c/ 35 comp	cartelas	400,00	5,45720	2.182,88
				8.895,08
LOTE 22				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloridrato de prometazina 25 mg	ampola	300,00	0,53100	159,30
Cloridrato de prometazina 25 mg	comp	20.000,00	0,02760	552,00
Dipropionato de betametazona+ fosfato dissodico de betametasona, 5mg/2mg/ml	ampola	800,00	1,27600	1.020,80
Maleato de dexclorfeniramina 2 mg/ml	frasco	4.000	0,82740	3.309,60
				5.041,70
LOTE 23				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cinarizina 75 mg	comp	50.000,00	0,02600	1.300,00
Diosmina 450 mg+Hesperidina 50 mg	comp	35.000,00	0,24000	8.400,00
Castanha da india composta (Aesculus hippocastanum 10 mg + Polygonum acre 10 mg + Smilax papyracea 40 mg + Rutina 20 mg)	comp	75.000,00	0,10000	7.500,00
				17.200,00
LOTE 24				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Benzoato de benzila 25 % (c/ 100 ml)	frasco	500,00	0,73700	368,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 25				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Alendronato de sodio 10 mg	comp	2.000,00	1,260	2.520,00
Alendronato de sodio 70 mg	comp	5.000,00	0,200	1.000,00
Besilato de anlodipino 5 mg	comp	10.000,00	0,670	6.700,00
Carbonato de calcio 500mg	comp	5.000,00	0,878	4.389,50
Carbonato de calcio 500mg + colecalciferol400 UI	comp	10.000,00	1,300	13.000,00
Clopidogrel 75 mg	comp	5.000,00	3,699	18.493,50
Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	comp	15.000,00	0,380	5.700,00
Cloridrato de verapamil 80 mg	comp	5.000,00	0,160	800,00
Dexametazona 0,1 mg/ml elixir	frasco	200,00	7,610	1.522,00
Dexametazona 4 mg	comp	5.000,00	0,850	4.250,00
Espironolactona 100 mg	comp	5.000,00	0,595	2.975,00
Espironolactona 25 mg	comp	10.000,00	0,240	2.400,00
Fenobarbital 40 mg/ml solução oral	frasco	200,00	4,250	850,00
Heparina sodica solução injetavel 5.000UI/0,25 ml	ampola	100,00	49,200	4.920,00
Ibuprofeno 20 mg/ml suspensão oral	frasco	200,00	8,940	1.788,00
Levodopa 200 mg + carbidopa 50mg	comp	5.000,00	0,720	3.600,00
Levodopa 250 mg + carbidopa 25mg	comp	5.000,00	0,480	2.400,00
Levodopa100 mg + benzerazida 25 mg	comp	5.000,00	0,170	850,00
Levotiroxina sodica 100 mg	comp	10.000,00	0,270	2.700,00
Levotiroxina sodica 50 mg	comp	10.000,00	0,340	3.400,00
Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica	frasco	100,00	5,480	548,00
Sinvastatina 20 mg	comp	50.000,00	0,070	3.500,00
varfarina sodica 5 mg	comp	5.000,00	0,160	800,00
				89.106,00
LOTE 26				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Azitromicina 500 mg	comp	1.500,00	0,690	1.035,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

LOTE 27				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Budesonida 200 mcg solução oral 200 doses	frasco	100,00	72,210	7.221,00
Budesonida 400 mcg 60 doses	frasco	100,00	51,930	5.193,00
Formoterol 12 mcg c/60 doses	caixa	100,00	45,000	4.500,00
Fumarato de formoterol12 mcg +budesonida 400 mcg c/ 60 caps	caixa	120,00	61,200	7.344,00
Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato deflucicasona 100 mcg c/ 60 doses	caixa	60,00	82,480	4.948,80
Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato deflucicasona 250 mcg c/ 60 doses	caixa	100,00	98,230	9.823,00
				39.029,80
LOTE 28				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Carvedilol 12,5 mg	comp	2.500,00	0,970	2.425,00
Carvedilol 3,125 mg	comp	1.500,00	0,370	555,00
Carvedilol 6,25 mg	comp	1.000,00	0,390	390,00
Montelucaste sodico 10 mg	comp	500,00	4,990	2.495,00
				5.865,00
LOTE 29				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cipofribrato 100 mg	comp	1.000,00	1,500	1.500,00
LOTE 30				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Cloridrato de fluxetina 20 mg	comp	4.000,00	0,090	360,00
Risperidona 2 mg	comp	1.000,00	0,086	86,00
Risperidona 3 mg	comp	1.000,00	0,165	165,00
Oxcarbamazepina 6%, frasco 100 ml	vidro	50,00	21,780	1.089,00
Cloridrato de memantina 10 mg	comp.	1.500	2,02	3.030,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

Cloridrato de Sertralina 50 mg	comp.	4.000	0,35	1.400,00
Cloridrato de Venlafaxina 150 mg	comp.	2.000	1,79	3.580,00
				17.720,00
LOTE 31				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Hidroxicloroquina 400 mg	comp	1.200,00	1,950	2.340,00
LOTE 32				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Meloxicam 15 mg	comp	2.000,00	2,170	4.340,00
LOTE 33				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Pantoprazol 40 mg	comp	3.000,00	0,83	2.490,00
LOTE 34				
MEDICAMENTO	Apres.	Quant.	valor unit estimado	Total estimado
Metotrexato 2,5 mg	comp	2.500,00	0,820	2.050,00
Ticlodipina 250 mg	comp	4.000,00	1,380	5.520,00
				7.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome do licitante) _____,
CNPJ Nº _____ sediada (endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no presente processo licitatório, modalidade Pregão nº 10/2010.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2010, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)

_____(NOME DO LICITANTE),
CNPJ-ME Nº _____, sediada
_____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as
penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18)
anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como
não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16
(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....,dede.....

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Processo Licitatório nº 10/2010, Pregão PR)

(Nome do licitante) _____,

CNPJ Nº _____ sediada (endereço completo)

_____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Licitatório nº 10/2010)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2010
PROCESSO LICITARÓRIO Nº 10/2010 - Modalidade Pregão Presencial

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2010, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de _____, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 10/2010, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Quantidade estimada (p/ 12 meses)	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)

Pregoeira Municipal

Representante legal da empresa

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO VI

(Processo Licitatório nº 10/2010, Pregão Pr)

(MEDICAMENTOS PARA PRONTA ENTREGA, conforme dispõe o item 2.1.20 do Edital)

MEDICAMENTO	Apres.	Quant.
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0119		
Acido Acetil Salicilico 100mg	Comp	50.000,00
Dipirona 500mg/ml - 10 ml	Frasco	100,00
Dipirona sodica 500mg/ml - 2 ml	ampola	300,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg	Comp	3.000,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg	Comp	10.000,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg + dipirona sódica 500 mg, 15 ml	Frasco	100,00
N - Metilbrometo de hioscina 10mg 15ml	frasco	100,00
N-butilescopolamina (brometo)+ Dipirona sodica 2,5 mg/ml+20 mg/ml	ampola	150,00
Paracetamol 200mg/ml - sol.Oral, 10 ml	frasco	300,00
Paracetamol 500mg	Comp	50.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0130	Apres.	Quant.
Cloridrato de tioridazida 100 mg	comp	2.000,00
Cloridrato de tioridazida 50 mg	comp	2.000,00
Diazepan 10mg	Comp	25.000,00
Imipramina 25 mg	comp	3.000,00
Levomepromazina 100 mg	Comp	3.000,00
Levomepromazina 25 mg	Comp	5.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.
Ranitidina 150 mg	comp	10.000,00
Hidroxido de aluminio 61,5 mg/ml c/ 100 ml	frasco	100,00
Omeprazol 20 mg	comp	50.000,00
Ranitidina 25 mg/ml	Ampola	50,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Aminofilina 100 mg	comp	10.000,00
Aminofilina 24 mg/ml 10 ml	ampola	50,00
Salbutamol 2 mg	comp	300,00
Salbutamol 2 mg/ml, 100 ml	frasco	400,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Acido Valproico 250 mg (fr com 100 ml)	frasco	200,00
Acido Valproico 250mg	comp	200
Acido Valproico 500 mg	comp	5.000,00
Carbamazepina 200 mg	comp	20.000,00
Cloridrato de clomipramina 25 mg	comp	2.000,00
Cloridrato de clomipramina 75 mg	comp	2.000,00
Fenitoina 100 mg	comp	5.000,00
Fenobarbital 100 mg	comp	5.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 124	Apres.	Quant.
Atenolol 50 mg	comp	50.000,00
Captopril 25 mg	comp	150.000,00
Enalapril 10 mg	comp	75.000,00
Furosemida 40mg	comp	20.000,00
Furosemida 10 mg - 2 ml	ampola	100,00
Hidroclorotiazida 25 mg	comp	180.000,00
Hidroclorotiazida 50 mg	comp	50.000,00
Metildopa 500mg	comp	35.000,00
Nifedipina 10 mg	comp	20.000,00
Nifedipina 20 mg	comp	30.000,00
Propranolol 40 mg	comp	40.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0119	Apres.	Quant.
Mebendazol 100 mg	comp	150,00
Albendazol 400mg	comp	150,00
Albendazol suspensão 40mg/ml (c/10ml)	frasco	50,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Mebendazol 100 mg + tiabendazol	comp	150,00
Mebendazol suspensão 40 mg/mi (C/ 10 ml)	frasco	50,00
Projeto/Atividade: 2.029 -Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Acetato de dexametazona, cloridrato de tiamina,cloridrato de pirodoxina, cianocobalamina (amp1 ml+3 ml)	ampola	500,00
Cetoprofeno 100 mg iv Pó liofilo injetavel	Ampola	50,00
Cetoprofeno 50 mg	Ampola	80,00
Diclofenaco Sódico 15 mg/ml (fr com 10 ml)	frasco	300,00
Diclofenaco sódico 50mg	comp	75.000,00
Diclofenaco sódico 75mg - solução injetavel	ampola	1.000,00
Ibuprofeno 300 mg	comp	15.000,00
Ibuprofeno 100 mg/ml c/ 20 ml	frasco	400,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0119		
Bromazepam 6 mg	comp	2.500,00
Carbonato de litio 300 mg	comp	7.000,00
Clorpromazina 25mg	comp	750,00
Clorpromazina 100mg	comp	2.000,00
Haloperidol 5 mg	comp	500,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Amitripilina 25mg	comp	15.000,00
Amitripilina 75mg	comp	3.000,00
Nortripilina 25 mg	comp	3.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Bipirideno 2 mg	comp	7.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.
Cetoconazol 200 mg	comp	5.000,00
Cetoconazol 200 mg creme, 30g	tubo	250,00
Metronidazol 250 mg	comp	8.000,00
Metronidazol geléia 500 mg/5 gr (tubo c/ 50 gr + aplicador)	tubo	100,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Nistatina creme vaginal – tb 50g + aplicador	tubo	100,00
Nistatina suspensão oral, 50 ml	frasco	100,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Cloranfenicol, cloridrato de lidocaína com 10 ml	frasco	100,00
Atropina 0,5 mg/ml	ampola	50,00
Adrenalina 1 ml	ampola	50,00
Glicose 50% - 10 ml	ampola	50,00
Dopamina 5 mg/ml - 10 ml	ampola	50,00
Cloreto de potássio 19,1% - 10 ml	ampola	50,00
Cloreto de sódio 20% - 10 ml	ampola	50,00
Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	ampola	50,00
Projeto/Atividade: 2.029 -Recurso: 0124	Apres.	Quant.
Dexametasona 2mg/ml injetável	ampola	100,00
Dexametasona 4mg/ml injetável	ampola	100,00
Dexametasona creme 0,001 - bisnaga 30g	tubos	2.000,00
Prednisona 1mg/ml	frasco	100,00
Prednisona 20mg	comp	15.000,00
Prednisona 5mg	comp	6.000,00
Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 100 mg p/ solução injetável	ampola	100,00
Succinato de hidrocortisona pó liofilizado 500 mg p/ solução injetável	ampola	100,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0130	Apres.	Quant.
Acido fólico 5 mg	comp	2.500,00
Complexo B c/ 20 comprimido	comp	20.000,00
Complexo B gotas (c/30ml)	frasco	150,00
Polivitaminico	comp	7.000,00
Polivitaminico (fr c/ 60 ml)	frasco	200,00
Sulfato ferroso 40 mg	comp	3.000,00
Sulfato ferroso gotas, 30 ml	frasco	100,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0124 - Recurso: 0124	Apres.	Quant.
Amoxicilina 250mg/ml (c/60ml)	frasco	500,00
Amoxicilina 500mg	comp	30.000,00
Ampicilina 250mg/5ml (c/60ml)	frasco	500,00
Ampicilina 500 mg	comp	500,00
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 pó + água destilada 5 ml	frasco	500,00
Benzilpenicilina benzatina 600.000 pó + água destilada 5 ml	frasco	500,00
Benzilpenicilina G procaína + potássica 300.000UI + 100.000UI pó inj. + água destilada 5 ml	Frasco	500,00
Cefalexina 500 mg	comp	10.000,00
Cefalexina 250 mg/5ml (c/ 100ml)	frasco	200,00
Cloranfenicol colírio c/ 10 ml	frasco	100,00
Cloridrato de lincomicina 300mg	Ampola	500,00
Eritromicina 250mg	comp	2.000,00
Eritromicina Suspensão 250 mg 60 ml	frasco	400,00
Gentamicina 280mg	Ampola	100,00
Gentamicina 80mg	comp	600,00
Neomicina+ bacitracina pomada 5mg+ 250 UI bisnaga 10 g	tubo	2.000,00
Sulfametoxazol+trimetropina 400 mg+ 80 mg	comp	5.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0130	Apres.	Quant.
Metoclopramida 10mg	comp	1.000,00
Metoclopramida sol. Injetavel 5mg/ml	ampola	15.000,00
Metoclopramida sol. Oral 4m/ml com 15ml	frasco	400,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0130	Apres.	Quant.
Cloreto benzalconico + soro fisiológico, gotas nasais	frasco	150,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.
Cloridrato de ambroxol 15 mg/ml (c/120ml)	frasco	200,00
Cloridrato de ambroxol 30 mg/ml (c/120ml)	frasco	200,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Glibenclanida 5 mg	comp	1.250,00
Metformina 500 mg	comp	8.000,00
Metformina 850 mg	comp	20.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0127	Apres.	Quant.
Cloridrato de amiodarona 200 mg	comp	5.000,00
Digoxina 0,25mg	comp	35.000,00
Issossorbida 10mg	comp	12.000,00
Issossorbida 5 mg	comp	8.000,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0130	Apres.	Quant.
Anticoncepcional oral, levogestrel 0,15+ etinilestradiol 0,03 mg, catela c/ 21 comp.	cartelas	1.000,00
Acetato de medroxiprogesterona 150 mg trimestral injetavel	ampola	150,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Cloridrato de prometazina 25 mg	ampola	150,00
Cloridrato de prometazina 25 mg	comp	10.000,00
Dipropionato de betametazona+ fosfato dissodico de betametasona, 5mg/2mg/ml	ampola	400,00
Maleato de dexclorfeniramina 2 mg/ml	frasco	1.500
Projeto/Atividade: 2.029 -Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Cinarizina 75 mg	comp	10.000,00
Diosmina 450 mg+Hesperidina 50 mg	comp	15.000,00
Castanha da india composta (Aesculus hippocastanum 10 mg + Polygonum acre 10 mg + Smilax papyracea 40 mg + Rutina 20 mg)	comp	750,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Benzoato de benzila 25 % (c/ 100 ml)	frasco	250,00
Projeto/Atividade: 2.029 - Recurso: 0120	Apres.	Quant.
Alendronato de sodio 10 mg	comp	1.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Alendronato de sodio 70 mg	comp	2.500,00
Besilato de anlodipino 5 mg	comp	5.000,00
Carbonato de calcio 500mg	comp	2.000,00
Carbonato de calcio 500mg + colecalciferol400 UI	comp	3.000,00
Clopidogrel 75 mg	comp	500,00
Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	comp	7.000,00
Cloridrato de verapamil 80 mg	comp	1.500,00
Dexametazona 0,1 mg/ml elixir	frasco	50,00
Dexametazona 4 mg	comp	1.000,00
Espironolactona 100 mg	comp	2.000,00
Espironolactona 25 mg	comp	5.000,00
Fenobarbital 40 mg/ml solucao oral	frasco	50,00
Heparina sodica solucao injetavel 5.000UI/0,25 ml	ampola	5,00
Ibuprofeno 20 mg/ml suspensao oral	frasco	100,00
Levodopa 200 mg + carbidopa 50mg	comp	1.000,00
Levodopa 250 mg + carbidopa 25mg	comp	1.000,00
Levodopa100 mg + benzerazida 25 mg	comp	1.000,00
Levotiroxina sodica 100 mg	comp	5.000,00
Levotiroxina sodica 50 mg	comp	5.000,00
Maleato de Timolol 0,5% solucao oftalmica	frasco	10,00
Sinvastatina 20 mg	comp	30.000,00
varfarina sodica 5 mg	comp	2.500,00
Recurso: 0119		
Projeto/Atividade: 2.030		
Azitromicina 500 mg	comp	500,00
Budesonida 200 mcg solucao oral 200 doses	frasco	50,00
Budesonida 400 mcg 60 doses	frasco	50,00
Formoterol 12 mcg c/60 doses	caixa	50,00
Fumarato de formoterol12 mcg +budesonida 400 mcg c/ 60 caps	caixa	60,00
Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato deflucasona 100 mcg c/ 60 doses	caixa	30,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

Xinafoato de salmeterol 50 mcg + propionato de fluticasona 250 mcg c/ 60 doses	caixa	50,00
Carvedilol 12,5 mg	comp	1.250,00
Carvedilol 3,125 mg	comp	700,00
Carvedilol 6,25 mg	comp	500,00
Montelucaste sodico 10 mg	comp	250,00
Cipofribrato 100 mg	comp	500,00
Cloridrato de fluxetina 20 mg	comp	2.000,00
Cloridrato de memantina 10 mg	comp	750,00
Cloridrato de sertralina 50 mg	comp	2.000,00
Cloridrato de venlafaxina 150 mg	comp	1.000,00
Oxcarbamazepina 6%, frasco 100 ml	vidro	30,00
Hidroxicloroquina 400 mg	comp	600,00
Meloxicam 15 mg	comp	1.000,00
Pantoprazol 40 mg	comp	1.000,00
Metotrexato 2,5 mg	comp	1.250,00
Ticlodipina 250 mg	comp	750,00